

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 542/GR/UFFS/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo SEI nº 23205.102160/2021-24,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial Número: 107.866/2021, Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais à servidora CLAUDIA ANDREA ROST SNICHELOTTO, ocupante do cargo de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346703 lotada na Coordenação Acadêmica, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor